



PREFEITURA DE  
**MOGI DAS CRUZES**

**LEI Nº 7.557, DE 8 DE JANEIRO DE 2020**

Dispõe sobre a oficialização e denominação do **Complexo Integrado de Atendimento à Saúde - CIAS Vereador Olimpio Osamu Tomiyama**, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES,**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica oficializado e denominado “**Vereador Olimpio Osamu Tomiyama**”, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, o **Complexo Integrado de Atendimento à Saúde - CIAS**, a funcionar na Av. Pedro Romero, s/nº (código de logradouro nº 020.906-5), Bairro do Rodeio, neste Município, vinculado à Secretaria de Saúde.

**Art. 2º** A placa denominativa que será afixada na entrada do **Complexo Integrado de Atendimento à Saúde - CIAS** conterà os seguintes dizeres:

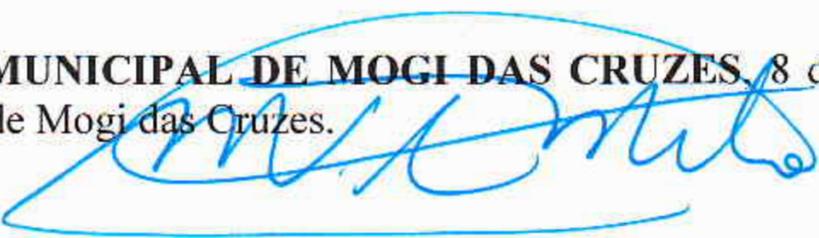
**COMPLEXO INTEGRADO DE ATENDIMENTO À SAÚDE - CIAS  
“VEREADOR OLIMPIO OSAMU TOMIYAMA”**

**Art. 3º** O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Saúde, dotará o estabelecimento a que alude o artigo 1º desta lei dos recursos materiais e humanos necessários ao seu funcionamento.

**Art. 4º** As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento.

**Art. 5º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, 8 de janeiro de 2020,  
459º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**MARCUS MELO**

Prefeito de Mogi das Cruzes

  
**Romildo de Pinho Campello**

Secretário de Gabinete do Prefeito

  
**Marco Soares**

Secretário de Governo

Registrada na Secretaria de Governo - Departamento de Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal em 8 de janeiro de 2020. Acesso público pelo site [www.mogidascruzes.sp.gov.br](http://www.mogidascruzes.sp.gov.br).



PREFEITURA DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ANEXO À LEI Nº 7.557/2020

**BIOGRAFIA DO VEREADOR OLIMPIO OSAMU TOMIYAMA**

*HOMENAGEM PÓSTUMA*

**Olimpio Osamu Tomiyama** nasceu no Paraná, na cidade de Londrina, filho de Sadamu Tomiyama e Tokuko Tomiyama, imigrantes japoneses, que eram cafeicultores, sendo o caçula de 8 (oito) filhos do casal. Mudou-se para São Paulo no início dos anos 70, quando decidiu dar uma nova direção a sua vida.

Em 1973, casou-se com a professora e arqueóloga Nair Harumi Tanabe Tomiyama, com quem teve 3 (três) filhas: a médica Simone, mãe de Cristiano e Luísa; a arquiteta Samantha, mãe de Rodrigo; e a advogada Solange, mãe de Gabriela.

Em São Paulo, desenvolveu diversos trabalhos: aos 19 anos, entrou na Indústria de Cosméticos Avon como Auxiliar Administrativo e, sete anos depois, já era Supervisor Jurídico Fiscal, de onde saiu para montar sua distribuidora de ovos. Neste período, à noite, cursava Direito na Pontifícia Universidade Católica (PUC), tendo concluído a faculdade em 1977. Foi Diretor da Cooperativa Agrícola em São Paulo e, em 1978, veio para Mogi das Cruzes para assumir a Cooperativa Agrícola do Itapeti, onde ficou até 1982, quando, então, resolveu ingressar na vida pública, sendo eleito como Vereador pela primeira vez.

Com uma trajetória de vida pública marcada pela honra, ética e honestidade, o Vereador Olimpio Osamu Tomiyama foi recordista na cidade como integrante do Poder Legislativo. Em sua atuação política, ocupou, por mais de 25 (vinte e cinco) anos, o cargo de Membro da Comissão de Justiça e Redação, responsável pela análise de todos os projetos que tramitam perante a Câmara Municipal. Em 1990, foi Relator da Lei Orgânica do Município de Mogi das Cruzes, que é a constituição municipal, fato este que lhe rendeu uma Moção de aplausos, aprovada por unanimidade pelo Colendo Plenário.

Outro projeto importantíssimo na vida política do nosso “Decano” foi o projeto de lei de alteração da Lei de Herança Vacante, diante do abandono dos bens que iam para o Estado, sob a posse da Universidade de São Paulo - USP, como determinava a legislação. O Vereador Olimpio sugeria que a herança daqueles que não tinham herdeiros ficasse com o Município e este dispositivo de fundamental importância foi recepcionado pelo Código Civil Brasileiro. Em paralelo a sua vida pública mogiana, em meados de 1999, ainda foi Coordenador do “NB News - Boletim Informativo Nipo-Brasileiro”, voltado para a história da comunidade nipo-brasileira de Mogi das Cruzes, no sentido de promover a integração com a sociedade.

Conhecido como “Decano”, de forma carinhosa e como sinal de respeito por sua vida e seu vasto conhecimento na área política, Olimpio Osamu Tomiyama, após 8 (oito) mandatos consecutivos, 34 (trinta e quatro) anos como Vereador na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, se despediu da carreira parlamentar em 2016.



PREFEITURA DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ANEXO À LEI Nº 7.557/2020 - FLS. 2

Com sua vida sempre pautada pela luta, muito trabalho e dedicação, de forma totalmente determinada, há alguns anos vinha lutando bravamente contra o câncer, que lhe ensinou a dar um novo valor à saúde e à vida.

O “Decano” se despediu de nós no dia 17 de junho de 2019, para prosseguir em um novo plano. Tendo aprendido com seus saudosos pais a importância do estudo, cresceu e viveu de forma digna e honrada, cultivando sempre o espírito de sua frase preferida, a qual se tornou realidade em sua vida: “Hei de vencer”.

Sua vida em nosso Município foi ativa. Sempre carismático, cultivou um grande número de amigos. Seu passamento deixa um vazio doloroso nos corações de todos os seus familiares e também daqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo e usufruir de sua amizade.